



**MEMORANDO**

<b>Número:</b>	<b>000318/2024</b>
<b>Data:</b>	<b>Joaçaba, 13.08.2024</b>
<b>De:</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA</b>
<b>PARA:</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/COMPRAS</b>
<b>Assunto:</b>	<b>Dispensa por Valor – Conserto Inversor – Solda MIG</b>

### **1. DO OBJETO**

Venho por meio deste, solicitar a realização de dispensa por valor para a realização do serviço de conserto do inversor do aparelho de solda MIG, Falcon 505, marca Sumig, do parque de máquinas da prefeitura de Joaçaba.

### **2. DA JUSTIFICATIVA**

A contratação se dará através de dispensa por valor, conforme art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, por se tratar de serviço de baixo valor, veja-se:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Sabe-se que o §3º do art. 75 da Lei n. 14.133/2021, prevê:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

A presente contratação é de baixo valor, sendo inferior ao valor máximo previsto para contratações semelhantes regidas pela legislação anterior (Lei n. 8.666/93), que rege o tema.

O legislador ampliou os valores passíveis de dispensa através da Lei n. 14.133/2021, para o montante de R\$ 50.000,00, destacando que preferencialmente houvesse a divulgação de aviso em sítio eletrônico, de modo que outras possíveis empresas interessadas realizassem lances, a fim de se obter a proposta mais vantajosa.



Ocorre que, há de se considerar, o custo relevante para o Poder Público instrumentalizar e perfectibilizar algumas previsões legais, como a quantidade de atos necessários, os recursos humanos e materiais disponíveis e a própria complexidade da contratação.

No Manual de Dispensa Eletrônica do Governo Federal, encontra-se a previsão de justificativa, quando a administração pública não considerar razoável a divulgação de aviso para realização de lances.

Ou seja, havendo justificativa, o órgão poderia dispensar a divulgação para lances.

Realizando analogia ao valor anteriormente permitido para compra direta na vigência da Lei n. 8.666/93, sabe-se que anteriormente era dispensável a licitação no caso de serviços e compras até o valor máximo de R\$ 8.000,00. O valor da presente contratação sequer consubstancia a metade do valor anterior.

Ainda, é informação relevante, a quantidade de processos necessários junto às Secretarias e ao Setor de Compras, de modo a realizar a contratação. Muitas vezes o processo de compor o termo de referência, realizar a coleta de orçamentos e proceder à contratação, pode levar semanas.

A morosidade, comumente identificada nas contratações públicas em virtude dos mais diversos procedimentos envolvidos, não pode prejudicar o bom andamento e continuidade da prestação de serviços públicos essenciais.

Dito isso, não se vislumbra razoabilidade na abertura de lances da presente contratação, pelas razões acima expostas.

A dispensa se justifica na necessidade do conserto do equipamento, visto que a máquina de solda MIG Falcon 505 é um equipamento essencial para as atividades de manutenção e reparo de bens públicos, como infraestrutura urbana, veículos e maquinário da Prefeitura de Joaçaba. O inversor desse equipamento está atualmente avariado, comprometendo a operação da máquina e, conseqüentemente, atrasando a execução de serviços essenciais. O conserto do inversor é necessário para garantir a continuidade dos trabalhos de manutenção, evitando paralisações que possam acarretar prejuízos ao patrimônio público e aumentar os custos operacionais da Prefeitura. Além disso, a restauração da funcionalidade completa da máquina de solda é crucial para manter a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

## 2.1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Foram coletados 03 (três) orçamentos para apurar o preço de mercado do item, conforme quadro abaixo:



Item	Descrição	Un	Quant.	Mattes Serviços Eletrônicos LTDA	Eletrons Breda LTDA	Elétrica Zeus LTDA
1	Conserto do inversor do aparelho de solda MIG, Falcon 505	Unidade	1	R\$3.940,00	R\$4.100,00	R\$4.150,00

O valor da contratação será de R\$3.940.00 (Três mil novecentos e quarenta reais) e a escolha da contratada se deu utilizando como critério o orçamento de menor valor.

### **3. DA EMPRESA VENCEDORA E DO VALOR CONTRATADO**

A empresa a ser contratada é a MATTES SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA, sediada na Rua Eliziário de Carli, 266, Av. Santa Terezinha, inscrita no CNPJ n. 82.938.325/0001-84, que cotou o menor preço, totalizando o montante de R\$3.940.00 (Três mil novecentos e quarenta reais).

### **4. DO FUNDAMENTO LEGAL**

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

### **5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A dotação orçamentária a ser utilizada é a seguinte:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA
2.044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA
186 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

### **6. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO**

O prazo de vigência da presente contratação será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento do empenho.

A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo servidor Valdecir Darold.

A gestão do contrato será realizada pelo servidor Nicolas Araujo de Castilhos.

### **7. DA FORMA DE EXECUÇÃO**

O fornecedor será responsável pelo conserto seguro do equipamento. Além disso, deverá oferecer uma garantia mínima de 6 meses, com assistência técnica especializada disponível durante esse período. A entrega incluirá toda a documentação necessária, como nota fiscal e termo de garantia.



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA DE JOAÇABA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA**

O conserto do aparelho de solda deverá ser realizado em até 15 dias após o recebimento do empenho pelo fornecedor, e deverá ser entregue ao servidor VALDECIR DAROLD, no Parque de Máquinas do Município, na Rua Clair Costenaro, s/n, Bairro Vila Remor, no Município de Joaçaba/SC, CEP 89600- 000.

**Dioclésio Ragnini**

**Prefeito**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**05E****4P1****6VY****QY6**